



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
GABINETE DO PREFEITO

L E I \_\_\_\_\_ Nº 1.537/94

Declara de Utilidade Pública o Centro Espí-  
rita Cáritas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA aprovou e eu san-  
ciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o CENTRO ESPÍ-  
RITA CÁRITAS, com sede na Rua Sebastião Maciel S/Nº,  
no Distrito de Camisão.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 26 DE DEZEMBRO DE 1994.

Dr. ALEX LEITE DE MELO  
Prefeito Municipal em Exercício